



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 017/23**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial no que tange às disposições dos artigos 48, XLIII e 53

RESOLVE:

Extinguir os seguintes Departamentos da FERJ:

- 1) Departamento de Engenharia.
- 2) Departamento de Relações Institucionais.
- 3) Departamento de Relações Internacionais.
- 4) Departamento Comercial.
- 5) Departamento de Recursos Humanos.
- 6) Departamento de Marketing.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**